



EDITAL 002/2025

ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTE DISCENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

A Comissão Eleitoral, designada pelo Ato Administrativo nº 23 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - PPGEMec, reunida em 9 de abril de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público à comunidade universitária da UFSCar o presente edital com vistas à realização das eleições para escolha de Representante Discente da Comissão de Pós-Graduação – PPGEMec/UFSCar, conforme o seguinte calendário:

1. CALENDÁRIO

Etapa	Data
Divulgação do edital	10 de abril de 2025
Prazo para interposição de recursos pela impugnação do edital	10 a 12 de abril de 2025
Prazo para inscrição de candidaturas	14 a 17 de abril de 2025
Divulgação das candidaturas inscritas	21 de abril de 2025
Interposição de recursos pela impugnação das candidaturas	22 a 23 de abril de 2025
Apresentação das candidaturas	24 de abril de 2025
Constituição das cédulas e urnas	28 de abril de 2025
Votação / Apuração	29 de abril de 2025 (das 9 às 17h)
Divulgação parcial dos resultados	30 de abril de 2025
Prazo para interposição de recursos pela impugnação dos resultados	1 a 2 de maio de 2025
Divulgação final dos resultados	3 de maio de 2025

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Representante Discente será eleito por voto direto de seus pares e posteriormente nomeado pela CPG (Conselho de Pós-Graduação) do PPGEMec para um mandato de 1 ano, permitida uma única recondução consecutiva.

Será eleito Representante Discente Titular o candidato (regularmente matriculado) que obtiver maior votação e Representante Discente Suplente, o segundo candidato mais votado. Em caso de empate, será considerado como critério, o candidato mais antigo no programa. Caso o empate permaneça, o candidato vencedor será o de maior idade.

3. INSCRIÇÕES

O período de inscrições de candidaturas estender-se-á de 14 a 17 de abril de 2025. As inscrições para a Representação Discente do PPGEMec/UFSCar deverão ser realizadas com expressa indicação dos candidatos, por meio de e-mail pessoal dirigido à Comissão Eleitoral no endereço ppgemec@ufscar.br.

A divulgação dos candidatos inscritos à Representante Discente está prevista para o dia 21 de abril de 2025, a ser realizada via página: <https://www.ppgemec.ufscar.br/pt-br/eleicaoocpgemec>.

4. VOTAÇÃO

A votação será realizada no dia 29 de abril de 2025, das 09 às 17 h, por meio do sistema de votação online da UFSCar. Esse sistema é baseado no Helios Voting, que garante o sigilo do voto e a integridade dos resultados, passível de verificação pelo(a) próprio(a) eleitor(a) por meio de seu rastreador de cédula. O endereço para a urna será recebido pelos votantes no e-mail cadastrado no banco de dados oficial da UFSCar, e o acesso será realizado pelo número UFSCar e senha pessoal.

A escolha de Representante Discente da PPGEMec/UFSCar será realizada por meio de voto único e secreto por parte dos discentes regularmente matriculados no mesmo programa.

5. RESULTADOS

A apuração dos votos será contabilizada pelo sistema de votação online. A divulgação do número de votos válidos e brancos e, conseqüentemente, dos resultados parcial da eleição para Representante Discente da PPGEMec está prevista para o dia 30 de abril de 2025, através da página <https://www.ppgemec.ufscar.br/pt-br/eleicao-cpgemec>.

A divulgação final dos resultados ocorrerá no dia 3 de maio de 2025.

NOTA: casos omissos neste Edital, serão julgados pela Comissão Eleitoral.

São Carlos, 10 de abril de 2025.

Prof. Dr. Gustavo Franco Barbosa (presidente), e Karen da Silva Pinto (membro discente).

(Comissão eleitoral para escolha do Representante Discente da PPGEMec para mandato de 04 de maio de 2025 a 03 de maio de 2026, instituída pelo Ato Administrativo da Coordenação nº 23 de 09 de abril de 2025).